

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO	NÚMERO DO RECIBO: 436115
PROCESSO DE DESPESA:	015 / 2025	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000012/2025
Data da Expedição do Termo: 06/03/2025 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 06/03/2025 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado: 39600,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA (VOTEI.APP), COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, TRIENAMENTO E IMPLANTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: RÊMULO DE ARAÚJO BASÍLIO
CPF: 03521775437

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: 13 - AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 012 2025 - FECAM.pdf
Código Validador do Arquivo: 342A22E8C60AFA9C3CADF8E529236F4E

Nome do Arquivo Anexado: 04 - TERMO DE REFERENCIA PAINEL DE VOTAÇÃO ELETÔNICO.pdf
Código Validador do Arquivo: F8AF34B824A620BD7AFB0B6C50C2545B

Nome do Arquivo Anexado: JB - PROPOSTA DE PREÇO (PAINEL).pdf
Código Validador do Arquivo: DA23D9859CD793B5FC1BC40E7AC0ACEB

Nome do Arquivo Anexado: Declaração Licença Uso VOTEI APP - Câmara Riachuelo - RN 28022025 as.pdf
Código Validador do Arquivo: E971D9CDBA8D0483599BEA673C784472

JUSTIFICATIVA(S):

O sistema eletrônico permitirá que as votações sejam realizadas de forma mais rápida, reduzindo o tempo de apuração dos resultados. O uso de um sistema informatizado garante maior precisão na coleta e no registro dos votos, minimizando erros e promovendo maior confiança por parte dos vereadores e da sociedade.

A solução proposta incluirá treinamento para os servidores e parlamentares, assegurando que todos os envolvidos no processo estejam aptos a operar o sistema, promovendo maior integração e organização nas atividades legislativas.

A implementação do sistema cumpre os princípios da eficiência e publicidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além de atender às exigências de inovação tecnológica para a administração pública.

Por se tratar de um serviço técnico especializado, é indispensável a contratação de uma empresa capacitada para disponibilizar a tecnologia necessária, assim como realizar o treinamento e a implantação adequada.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:436115
Data e hora do Envio: 06/03/2025 15:14:00
Data e hora da criação deste Documento: 06/03/2025 15:14:06